



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 001 DE 9 DE JANEIRO DE 2015

"Revogação do Decreto n° 35 de 28 de Novembro de 2014 e dá outras providências".

HEL VALDO BATISTELA,
Prefeito Municipal de Taciba,
Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições que lhe
confere o art. 70, VIII da
Lei Orgânica do Município;

Considerando que a situação e as justificativas que ensejaram a edição do Decreto n° 35 de 28 de Novembro de 2014, embora permaneçam se vislumbra nesse momento a necessidade de reestabelecimento do horário normal de funcionamento em todas as repartições públicas;

Considerando finalmente as disposições contidas no art. 3° do referido dispositivo.

DECRETA

Art. 1° - Fica revogado o Decreto n° 35 de 28 de Novembro de 2014 e restabelecido o horário normal de funcionamento das repartições públicas municipais.

Art. 2° - As despesas com a execução do presente decreto onerarão dotações orçamentárias constantes do



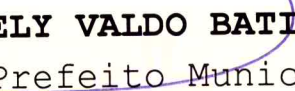
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

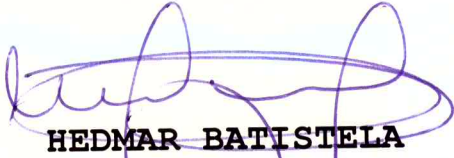
orçamento municipal vigente, as quais serão suplementadas se for o caso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 9 de Janeiro de 2015.


HELVALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HEDMAR BATISTELA
Secretário Municipal de
Administração e Finanças